



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE É UM FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, CONFORME DISPÕE A LEI 8.142/90

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica convocada a 13º Conferência municipal de Nova Fátima a ser realizada no dia 30 de Março de 2023, no Centro Cultural do Clube dos 50, das 12:30h às 16:00h, tendo como tema central “**Garantir Direitos e Defendes o SUS, a Vida e Democracia – Amanha vai ser Outro Dia**”.

Art. 2º - A 13º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da 13º Conferência Municipal de Saúde serão expedidas na forma de Regimento Interno, a ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas em resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal